

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 119 de 05 de julho de 2010

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

I. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA	Remuneração Inicial (em R\$)	Valor da inscrição
ICS	01	Antropologia	Assistente	40h	Mestrado em Antropologia	2.766,96	R\$ 45,00

1. Será exigida a titulação mínima acima especificada;

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas entre as 17 horas do dia 06 de julho de 2010 e às 17 horas do dia 15 de julho de 2010, exclusivamente via Internet, através do sítio do www.copeve.ufal.br.

2.2. São Requisitos Básicos para a contratação:

- a) aprovação em concurso público;
- b) nacionalidade brasileira ou portador de visto permanente, se estrangeiro;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

2.3. Do requerimento da Inscrição:

2.3.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá registrar-se no sistema de inscrições disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, registrar seu pedido de inscrição naquele mesmo site e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor indicado no quadro de vagas do item I, através da Guia de Recolhimento da União – GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas no prazo indicado no item 2.1.

2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.3.3. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas um deles na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3.4.1. A comprovação da escolaridade só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

2.3.5. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3.6. A isenção mencionada no item anterior deverá ser solicitada no ato da inscrição, pelo no site www.copeve.ufal.br, até às 17 horas do dia 08 de julho de 2010.

2.3.7. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, e no quadro de avisos da secretaria da Unidade Acadêmica no dia 13/07/2010.

2.3.8. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1

III. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro);

3.1.2. As provas terão início no dia 21/07/2010;

3.1.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.4. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem;

3.1.5. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, sendo considerados na nota atribuída pela banca examinadora os fatores: capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, conhecimento da matéria e uso do tempo destinado à realização da prova.

3.1.6. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.2. Será reprovado o candidato que obtiver a media final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O Julgamento da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados nos concursos, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

V. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade dos concursos será de 06 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

VI. DO REGIME DE TRABALHO

6. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado pela Unidade Acadêmica acima referida, pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

6.1 A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno e/ou noturno;

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela PROGEP.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Pontos:

1. Métodos e Técnicas de Pesquisa Antropológica;
2. Estrutural Funcionalismo Britânico;
3. Escola Sociológica Francesa;
4. Culturalismo Norte Americano;
5. Antropologia Brasileira.

Disciplinas:

- Teoria Antropológica (de 1 a 6);
- Antropologia Cultural;
- Introdução às Ciências Sociais;
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais.